



## DESPACHO

Versam os presentes autos acerca de contratação emergencial da empresa especializado do ramo (JB COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA), visando a prestação de serviços para substituir o transformador de energia elétrica da Vara do Trabalho de Buritis/RO, conforme motivação da unidade demandante acompanhada de pesquisa de preços (id. 01).

Constata-se no expediente justificativa de urgência da contratação a fim de evitar situação de riscos com elevada potencialidade de prejuízo à prestação jurisdicional desta justiça especializada, devido à interrupção de energia elétrica naquela unidade trabalhista.

Em razão do exposto, acolho o teor do parecer n. 1477/DAJ/2023, o qual adoto como causa de decidir (id 02), autorizo a despesa no valor de R\$ 14.000,00, em nome da empresa JB COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, enquadro em DISPENSA DE LICITAÇÃO, de forma emergencial, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, conforme competência nos arts. 2º, 9º e 11 da Portaria GP nº 01 de 02/01/2023, publicada em 03/01/2023, e determino os seguintes procedimentos:

I - à CSIL confeccionar DOD e Termo de Referência - TR constando informações mínimas necessárias para nortear o pacto, dando ciência do TR à empresa indicada; após, juntar Certidão de tributos federais em validade da empresa indicada;

II – não havendo empecilho ou fato novo, à SOF verificar se há previsão orçamentária para custear o objeto, em caso positivo, realizar adequação e emissão de nota de empenho com urgência;

III - à CSIL encaminhar a nota de empenho a contratada;

IV - à CLC/SA realizar publicação em sítio eletrônico oficial (excepcionalmente) e no PNCP, conforme parágrafo único do artigo 72 e inciso II do art. 94, da NLLC;

V – à SCIL iniciar a fiscalização do pacto e impulsionar o feito quando necessário.

Porto Velho, 19 de outubro de 2023.

EDER JORGE MACHADO SANTANA  
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas